

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

DISPENSA Nº 010/2024

Razão Social da Proponente: MARTINS & RIBEIRO LTDA - ME

CNPJ nº: 44.980.838/0001-64

Endereço: Rua Espirito Santo, centro, Mantenopolis/ES, cep: 29770-000

Telefone: 27 999433867

e-mail Institucional: jadistribuidor2022@hotmail.com

Dados Bancários: Sicoob

Banco: Sicoob

Nº da Agência: 3007

Nº da Conta Corrente: 415.445-2

PROPOSTA DE PREÇO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
5.000	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA, COM NO MINIMO 22 PONTOS: FLEXÍVEIS E DECORATIVOS, INCLUÍNDO: COSTURA RETA COM PONTO AJUSTÁVEL: IDEAL PARA UNIR TECIDOS, FRANZIR E FAZER PESPONTOS; ZIGUE-ZAGUE COM AJUSTE DE PONTO: PERFEITO PARA DAR ACABAMENTO NA BORDA DOS TECIDOS, PODENDO TAMBÉM SER APLICADO EM BORDADOS LIVRES E COM AJUSTE DE LARGURA DE ATÉ 6MM; PONTO 3 PONTINHOS: INDICADO PARA DAR ACABAMENTOS EM TECIDOS, COMO EM PEÇAS ÍNTIMAS E LINGERIE; PONTO INVISÍVEL: MAIOR FACILIDADE PARA FAZER BARRAS DE CALÇAS E CORTINAS; PONTOS DECORATIVOS: INDICADO PARA PEÇAS DE CAMA, MESA E BANHO; PONTOS FLEXÍVEIS DECORATIVOS: MAIOR LIBERDADE PARA TRABALHAR COM TECIDOS FLEXÍVEIS, COMO: MALHA, LYCRA, COTTON E TECIDOS DE ALGODÃO; COSTURA RETA FLEXÍVEL: INDICADO PARA UNIR TECIDOS COM ELASTICIDADE. QUANDO A COSTURA É EXECUTADA, O PONTO ACOMPANHA A ELASTICIDADE E EVITA O ROMPIMENTO DA LINHA AO ESTICAR O TECIDO; PONTO TIPO OVERLOQUE: REALIZA A COSTURA COM UM EFEITO ENTRELAÇADO, OFERECENDO UM MELHOR ACABAMENTO EVITANDO QUE O TECIDO DESFIE; BASE REVESTIDO EM AÇO INOX: PROTEGE E FACILITA A PASSAGEM DO TECIDO NA COSTURA; BRAÇO LIVRE: REMOVENDO A BASE DA MÁQUINA, VOCÊ TEM O FORMATO IDEAL PARA A COSTURA EM MANGAS, PUNHOS E BARRAS; CASA DE BOTÃO: COM APENAS 1 MOVIMENTO, VOCÊ FAZ	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00	GENIUS PLUS JX – 4035 ELGIN – BRANCO – 127V

UMA CASA DE BOTÃO QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE COM O BOTÃO DESEJADO; COSTURA COM AGULHA DUPLA: FAZ COSTURAS PARALELAS E APLICAÇÕES, COM NERVURAS; MUITO MAIS RAPIDEZ: VELOCIDADE DE 1.100 PONTOS POR MINUTO. PRATICIDADE E AGILIDADE NA COSTURA.			
--	--	--	--

A proponente obriga-se a cumprir as cláusulas prevista no Termo de referência e em minuta de contrato. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

A proponente obriga-se a cumprir as cláusulas prevista no Termo de referência e em minuta de contrato.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Mantenópolis/ES 09 de setembro de 2024

J.A DISTRIBUIDOR LTDA - ME – CNPJ nº 44.980.838/0001-64
Representante Legal: Yuri Ribeiro Santa Clara

D E C L A R A Ç Ã O Q U E N Ã O E M P R E G A M E N O R

A empresa J.A DISTRIBUIDOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 44.980.838/0001-64, sediada na Rua Espirito Santo, nº 181, 2º andar, centro, Mantenópolis/ES, cep: 29770-000, através do seu representante legal **YURI RIBEIRO SANTA CLARA**, inscrito no CPF sob o nº **138.785.427-55**, residente e domiciliado no Município de Mantenópolis/ES, cep: 29770-000.

DECLARA, para os devidos fins de prova junto ao Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade Dispensa Eletrônica, e para fins do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº: 9.854 de 27 de outubro de 1999, que a referida empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Registra-se que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz. Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito

Mantenópolis/ES 09 de SETEMBRO de 2024

J.A DISTRIBUIDOR LTDA - ME – CNPJ nº 44.980.838/0001-64
Representante Legal: Yuri Ribeiro Santa Clara

DECLARAÇÃO

Eu, YURI RIBEIRO SANTA CLARA, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o nº 138.785.427-55, representante da empresa **J.A DISTRIBUIDOR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.980.838/0001-64, sediada na Rua Espirito Santo, nº 181, 2º andar, centro, Mantenópolis/ES, cep: 29770-000. DECLARA que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012, e ainda não possui vínculo de parentesco em até 3º grau, com qualquer servidor público municipal.

Por ser expressão da verdade, assina o presente.

Mantenópolis/ES 09 de SETEMBRO de 2024

J.A DISTRIBUIDOR LTDA - ME
CNPJ nº 44.980.838/0001-64
Representante Legal: Yuri Ribeiro Santa Clara

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa J.A DISTRIBUIDOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 44.980.838/0001-64, sediada na Rua Espirito Santo, nº 181, 2º andar, centro, Mantenópolis/ES, cep: 29770-000, através do seu representante legal **YURI RIBEIRO SANTA CLARA**, inscrito no CPF sob o nº **138.785.427-55**, residente e domiciliado no Município de Mantenópolis/ES, cep: 29770-000, sob penas da lei que:

1. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para participação no processo licitatório.

2. Declaração de Idoneidade

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. Inexistência de Fatos Impeditivos

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. Regularidade perante o Ministério do Trabalho

Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal. Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

5. Inexistência de Parentesco

Nos quadros da empresa inexistem sócios ou empregados com vínculo de parentesco com ocupantes do quadro dessa Prefeitura nos cargos de direção, chefia ou que exerçam função gratificada.

6. Declaração de Responsabilidade

Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

7. Declaração de Débitos Municipais

Declaramos que até a presente data não possuímos débitos em aberto neste Município.

8. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente **público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;**
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou

prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mantenópolis/ES 09 de SETEMBRO de 2024

J.A DISTRIBUIDOR LTDA - ME – CNPJ nº 44.980.838/0001-64
Representante Legal: Yuri Ribeiro Santa Clara